



PORTARIA Nº 68 DE 02 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA – FG – GESTOR
ADMINISTRATIVO DE
POLÍTICAS/PROGRAMAS DE SAÚDE
SILVIA FERRAZZO

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Designa para Função Gratificada – FG – Gestora Administrativa de Políticas/Programas de Saúde, a servidora SILVIA FERRAZZO, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, dois de abril de dois mil e dezenove.

RODRIGO SCHNITZER

Diretor Presidente